



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 129 • Número 18 • São Paulo, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019

www.imprensaoficial.com.br

GERÊNCIA DE APOSENTADORIA DE CIVIS

Comunicado SPPREV-DBS N. 001

A São Paulo Previdência, por meio da Diretoria de Benefícios de Servidores Públicos (SPPREV-DBS), em decorrência de entendimentos mantidos com a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SEPREV/MF), COMUNICA as unidades de Recursos Humanos dos Poderes e entidades do Estado a respeito da disponibilização de novo modelo do verso da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, regulada pela Portaria MPS 154/2008, adequado às alterações promovidas pela Portaria 393/2018.

A obrigatoriedade do verso foi determinada pela Portaria 393/2018, que apresentou modelo cuja adoção mostrou-se inviável, já que as informações exigidas não caberiam no espaço a elas destinado no documento.

Após tratativas, a Secretaria de Previdência não fez objeções em utilizar modelo diverso do previsto na Portaria 393/2018, desde que constem as informações exigidas. Desta forma, a DBS/ GAP/SHT elaborou o modelo a seguir, que traz as informações do verso consolidadas, e que deverá ser adotado por todas as unidades de Recursos Humanos dos Poderes e entidades do Estado.

O quadro denominado "TEMPO ESPECIAL" deverá ser preenchido apenas e exclusivamente caso haja decisão judicial que assim determine. Mesmo em tais casos, não deverá haver conversão de tempo.

Nos demais casos, no campo denominado "OBSERVAÇÕES", sempre deverá constar o seguinte texto: "ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM TEMPO ESPECIAL".

O modelo objeto (anexo 1) deste COMUNICADO estará disponível no endereço eletrônico da SPPREV (www.spprev.sp.gov.br), no “Canal dos Órgãos Setoriais de Recursos Humanos”. Este

COMUNICADO entra em vigor na data de sua publicação.

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO				
ANO	Período ou dia(s)	Tempo em dias	Identificação da ocorrência	Total / Ano
1981	8,14/6; 13,21,25/7; 13,16/8; 29/9; 5,6/10; 12,23,27,30/11; 3,11,14,19,20,23/12	20	FALTA	20
1982	1,21,30/1; 15,17,25,26,27,28/2; 1,2,23/3; 1,8,29/5; 8,9,11,29/6; 14,17,23,24,27,28,29,31/7; 7,8,16,22,27/8; 17,19,23/9; 15,18/10; 20/11; 24,28/12	40	FALTA	40
1983	20/2; 5,16/3; 30/4; 6,7,21,22,29/5; 2,3,17,28/6; 16,22,24,25,26,27,30/7; 6,9,14,15/8; 8,10,25,30/9; 1,18,21,22,29/10; 3,5,6,15,22,26/11; 1,25,31/12	42	FALTA	42
1984	9,19,25,27/2; 13/3; 10,22,28/4; 8,12,13,17,21/5; 16,21,26/6; 31/7; 3,9,19,21/8; 5,6,7,8/10	25	FALTA	
1984	DE 10/10 A 16/10	7	FALTA	
1984	19,29,30,31/10; 1,2,4,10,11,16,19,20,21,28/11; 9,11,15,18,19,20/12	20	FALTA	52
1985	18,20,24,25,26,27,28,29,30/1; 3,6,7,8,9,10,11,12,13,14,25,26,27,28/2; 3,4,5,7,15,24/3	29	FALTA	29
1986	DE 01/01 A 31/12	365	LSV	365
1987	DE 01/01 A 31/12	365	LSV	365

*LSV = Licença Sem Vencimentos.

Total: 913

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º) - Sob Ordem Judicial:			
Processo judicial nº:	Período	Tempo em dias	
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência:			
a) grave	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)
b) moderada	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)
c) leve	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)
II - Exercido em atividades de risco:	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)
	0 (zero)	0 (zero)	= 0 dia(s)

OBSERVAÇÕES: Sem tempo especial incluído no período desta certidão (Art. 5º § Único).

Nome/Cargo/Matrícula/Assinatura do servidor que lavrou a certidão

Nome/Cargo/Matrícula/Assinatura do Dirigente do Órgão

